

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2009

Edição Nº: 508

Portaria Nº.050/09. De: 02 de MARÇO de 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor WASHINGTON TORRES DE ARAÚJO, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 330.641.133-72, RG.1514435, PASEP: 170.372223-54, lotado na Secretaria Municipal de Administração ocupante da função de Agente Administrativo, residente na Rua Savino Barreira, 1050, Centro, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referentes às diárias no período de 02, 03, 04 e 05/03/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

Portaria Nº.050/09. De: 02 de MARÇO de 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor WASHINGTON TORRES DE ARAÚJO, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 330.641.133-72, RG.1514435, PASEP: 170.372223-54, lotado na Secretaria Municipal de Administração ocupante da função de Agente Administrativo, residente na Rua Savino Barreira, 1050, Centro, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referentes às diárias no período de 02, 03, 04 e 05/03/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

Portaria nº.051/09 De: 02/03/2009 Do: Poder Executivo Municipal DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe/Ce., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade do Sr. JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO, Vice-Prefeito de Jaguaribe, inscrito no CPF(MF), sob o nº. 024.435.203-82 - 617.371-SPSP/Ce., PIS: 204.292.987-27, residente na Rua 102, nº. 35 Conj. COHAB, 1ª. Etapa, neste Município, em se deslocar à Fortaleza/Ce. à fim de tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Escritório de assessoramento de projetos- SPLAM nos dias 02 e 03 de Março de 2009. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, contendo duas diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais)cada, devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº.053/09, DE 02 DE MARÇO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 02, 03, 04, 05 e 06/03/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05 (Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01.28.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: FRANCISCO VALDIR CHAVES – ME. ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Valdir Chaves. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 73.040,00 (setenta e três mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/02/2009 à 31/12/2009. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.011 e 0507.12.361.0009.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de fevereiro de 2009. Jaguaribe/CE, 02 de março de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** ** *

Portaria nº. 052/09 De: 02/03/2009. Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta cidade. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. Permanecendo naquela cidade por quatro dias: 02, 03, 04 e 05/03/09. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Antônia Carneiro da Silva**, admitida em 01.03.1986 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais – Matrícula 010018-8, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 02.03.2009 (data de sua aposentadoria), conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.03.2009 o contrato nº 150/2009 Matrícula 091473-8 da servidora **ANTONIA GISLENE DA SILVA NOGUEIRA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.03.2009 o contrato nº 160/2009 Matrícula 091585-8 da servidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2009

Edição Nº: 508

EDILMA DANIELE LIMA SILVEIRA do cargo de Professora de Educação Básica, Simbologia PEB-II, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.03.2009 o contrato n.º 173/2009 Matrícula 091461-4 da servidora **FRANCISCA EDICLEIDE CAMPOS PINHEIRO** do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.03.2009 o contrato n.º 203/2009 Matrícula 091462-2 da servidora **JOSEFA MARILEIDE GOMES DE FREITAS** do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.03.2009 o contrato n.º 070/2009 Matrícula 091325-1 da servidora **JOSELIA GOMES MARTINS** do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.03.2009 o contrato n.º 084/2009 Matrícula 091376-6 da servidora **MARCELE JARDIM PIMENTEL** do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.03.2009 o contrato n.º 120/2009 Matrícula 091307-3 da servidora **RAFAELLE PAIVA DIÓGENES** do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

ATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 02.03.2009 o contrato n.º 128/2009 Matrícula 090343-0 do servidor **RENATO CESAR NUNES DUARTE** do cargo de Digitador, lotado na Secretaria de Saúde, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 53.15 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Revoga gratificação de deslocamento de campo, do servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1.º.** Revogar gratificação de deslocamento de campo, do servidor **Jovelino José de Aquino**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria n.º 009.121, de 05.01.2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 53.16 DE 02 DE MARÇO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Antonia Alves Costa Teixeira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 010017-0, na forma do Processo n.º 020/2009, Lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente e **Elcia Maria Peixoto Alves**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 010062-5, na forma do Processo n.º 018/2009, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. N.º 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. N.º 99 da Lei n.º 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. N.º 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 053.5 DE 02 DE MARÇO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei n.º 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1.º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor da Educação Básica I, Símbolo PEB-I, Referência 1, para a classe de Professor da Educação Básica III, Símbolo PEB-III, Referência 9, a servidora **Betânia Paula Alves Freitas**, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2.º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 02 de Março de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 53.6 DE 02 DE MARÇO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei n.º 543 de 27 de Novembro de 1993, **Edson Pinheiro Nogueira**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe do Setor de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2009

Edição Nº: 508

Tesouraria, Nível FG, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 53.7 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Joselino José de Aquino**, Auxiliar Administrativo, constante da Portaria nº 24.12, de 04.02.2009, lotado no Gabinete do Prefeito, **Francisco José A. Honorato**, Operador Trator Pneu, constante da Portaria nº 196.8, de 02.12.2008, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 009.107, de 05.01.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 180.11, de 04.11.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Juverlane Maia de Souza**, Gari, constante da Portaria nº 009.107, de 05.01.2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Rogério da Silva Farias**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 24.12, de 04.02.2009, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **Maria José Carneiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Valdemir Gomes de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, **Verônica Marcolino Ramos**, Visitadora Sanitária, **Francisca Barreto de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem e **Lúcia Aprício Santana Beserra**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 24.12, de 04.02.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 53.8 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional por trabalho noturno das servidoras, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 180.13, de 04.11.2008, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 150.11, de 02.09.2008, **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 163.17, de 02.10.2008, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Joana D'arc Amorim Silveira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 009.112, de 05.01.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 53.9 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, das servidoras, **Lúcia de Fátima Soares Moreira**, Odontóloga e **Viviane Maria de P. Costa Rodrigues**, Odontóloga, constantes da Portaria nº 009.114, de 05.01.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 53.10 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Edna Maria de Queirós Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 24.18, de 04.02.2009, **José Magnólio M. de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 163.15, de 02.10.2008 e **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico, constante da Portaria nº 009.116, de 05.01.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 53.11 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Antonio Epaminondas Neves**, Médico, constante da Portaria nº 009.117, de 05.01.2009, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Edna Maria de Queirós Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Joseilma C. de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem, **Rosaura Cristina G. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Kelly Jannie Bezerra Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Eliza Maria Farias Pinheiro**, Enfermeira, constantes da Portaria nº 24.15, de 04.02.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 53.12 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral dos Médicos, **Diana Ferreira Aragão**, constante da Portaria nº 163.13, de 02.10.2008 e **José Gerardo Vale Matos**, constante da Portaria nº 009.122 de 05.01.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 53.13 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado do Médico, **Joaquim Santiago de Lima**, constante da Portaria nº 24.25, de 04.02.2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Março de 2009

Edição Nº: 508

PORTARIA Nº 53.14 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, da servidora, **Marcele Jardim Pimentel**, Odontóloga, constante da Portaria nº 009.109, de 05.01.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 053.1 DE 02 DE MARÇO DE 2009. Concede ampliação de carga horária ao Professor do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, ao Professor do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho do docente, o mesmo retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 053.1 DE 02 DE MARÇO DE 2009. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	CARGA AMPLIADA	HORÁRIA
Mardônio José de Lima	Prof. PEB-III	25 horas	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 53.2 DE 02 DE MARÇO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Madalena Ribeiro**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Limpeza e Alimentação do Hospital Municipal, Nível CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 53.3 DE 02 DE MARÇO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a servidora **Fernanda Pinheiro Pessoa Correia**, Matrículas 091337-5 / 091423-1, contratada temporariamente na forma da Lei Municipal nº931/09, de 19.01.2009, pela Secretaria Municipal de Saúde, se encontrava com duas lotações, sendo uma lotação no Setor Manutenção de Atividades Administrativas / Secretaria de Saúde e a outra Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da Atenção Básica/NASF, com uma matrícula para cada lotação; **CONSIDERANDO** que uma das lotações diz respeito ao Setor Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da Atenção Básica/NASF; **CONSIDERANDO** que mencionada servidora, a partir da data de vigência desta Portaria, será lotada no Setor Manutenção de Atividades Administrativas / Secretaria de Saúde; **CONSIDERANDO** que mencionada alteração não afetará a carga horária de trabalho constante no contrato temporário para com esta Administração Pública junto a Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE: Art. 1º.** Determinar a lotação

da servidora **Fernanda Pinheiro Pessoa Correia**, matrícula 091337-5, Terapeuta Ocupacional, no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Fica extinta a matrícula 091423-1, que trata da lotação da referida servidora no Setor Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da Atenção Básica/NASF, com carga horária de 20 horas. **Art. 3º.** Com relação a matrícula 091337-5, referida servidora exercerá uma carga horária de 40 horas semanais. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 53.4 DE 02 DE MARÇO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o servidor **José Rubi Peixoto Cunha Júnior**, Matrículas 091426-6/ 091428-2, contratado temporariamente na forma da Lei Municipal nº931/09, de 19.01.2009, pela Secretaria Municipal de Saúde, se encontrava com duas lotações, sendo uma lotação no Setor Manutenção da Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e a outra Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da Atenção Básica/NASF, com uma matrícula para cada lotação; **CONSIDERANDO** que uma das lotações diz respeito ao Setor Manutenção da Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar **CONSIDERANDO** que mencionado servidor, a partir da data de vigência desta Portaria, será lotado no Setor Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da Atenção Básica/NASF; **CONSIDERANDO** que mencionado alteração não afetará a carga horária de trabalho constante no contrato temporário para com esta Administração Pública junto a Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE: Art. 1º.** Determinar a lotação do servidor **José Rubi Peixoto Cunha Júnior**, matrícula 091428-2, Fisioterapeuta, no Setor Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da Atenção Básica/NASF. **Art. 2º.** Fica extinta a matrícula 091426-6, que trata da lotação do referido servidor no Setor Manutenção da Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com carga horária de 20 horas. **Art. 3º.** Com relação a matrícula 091428-2, referido servidor exercerá uma carga horária de 40 horas semanais. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº112 /2009 Jaguaribe, 02 de março de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$100,00 (cem reais), referente às Diárias no período 02/03/2009 e 03/03/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de março de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 117 /2009 JAGUARIBE, 02 de março de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Março de 2009

Edição Nº: 508

município de Fortaleza -CE, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 02 a 04, 10 a 12, 16 a 18, 24 e 26/03/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 11(onze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de março de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº114 / 2009 JAGUARIBE, 02 de março de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE a importância de R\$100,00 (cem reais) referente ao período de 02/03/2009 e 03/03/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de março de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº115 / 2009 JAGUARIBE, 02 de março de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte -CE a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 02/03/2009 a 04/03/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de março de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº116 / 2009 JAGUARIBE, 02 de março de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período de 02/03/2009 a 06/03/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de março de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº113 / 2009 JAGUARIBE, 02 de março de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder a Servidora FRANCISCA RIVANIR BEZERRA DA SILVA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$100,00 (cem reais) referente as Diárias no período de 02/03/2009 e 03/03/2009, quando tratará de assunto de

interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de março de 2009.

*** **

DECRETO N.º 00421/09, de 02 de Março de 2009, Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.360,00 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00917/08 DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.360,00 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 de Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I – R\$ 64.360,00 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2009. Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00421/09 de 02 de Março de 2009, autorizado pela LEI 00917/08. 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.009 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE anulação de dotação 3.800,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.800,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 362 0009 1.004 Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital – TELECENTROS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA anulação de dotação 1.410,00, 12 361 0009 2.012 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 9.500,00, 12 365 0011 2.020 Funcionamento da Rede Municipal de Educação Infantil 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE anulação de dotação 27.050,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 37.960,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 0032 1.021 Recuperação do Parque de Exposições 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES anulação de dotação 3.050,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.050,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0018 2.036 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 1.700,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.700,00, 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0020 2.048 Manutenção da Atenção da Proteção Social Básica 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 2.850,00, 23 692 0024 2.050 Manutenção do Centro de Artesanato 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 15.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.850,00. Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ANEXO II a que se refere o DECRETO 00421/09 de 02 de Março de 2009, autorizado pela LEI 00917/08. 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 452 0026 2.026 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 64.360,00, TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 64.360,00 TOTAL GERAL 64.360,00, JAGUARIBE, 02 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Março de 2009

Edição Nº: 508

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.02.11.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Brasil Alfabetizado”. **CONTRATADA:** M. G. ALMEIDA DIÓGENES ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais)**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Márcio Glene Almeida Diógenes. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária de Educação. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de fevereiro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Jaguaribe-CE, 27 de fevereiro de 2009.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.02.09.01 - OBJETO: Contratação de serviços de manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, e pequenos consertos de alvenaria na rede de Unidades de Saúde deste Município – **CONTRATADA:** FRANCISCO BEZERRA DE MOURA ME – **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Bezerra de Moura – **VALOR CONTRATADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Jaguaribe – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** de 27 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 – **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de fevereiro de 2009. Jaguaribe-CE, 27 de fevereiro de 2009. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

*** ** *



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Março de 2009

Edição Nº: 508



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA